

Lei nº 2305, de 08 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 965.041,19(NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 965.041,19(novecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e um reais e dezenove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.1043 – Pavimentação Estradas Interior

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações

R\$ 965.041,19

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados os recursos de Auxílios e Convênios FPE nº 2026/0096 firmado com o Governo do Estrado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças